



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 104 2025.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo que providencie lixeiras na porta das escolas municipais e colégios estaduais.

Excelentíssimo Presidente da Câmara

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; o envio da presente indicação após aprovado, no sentido de que possa providenciar lixeiras na porta das escolas municipais e colégios estaduais.

Justificativa

A instalação de lixeiras nas portas das escolas é uma medida simples, porém essencial, para promover a limpeza e o bem-estar no ambiente escolar e em seu entorno. A ausência desses recipientes incentiva o descarte inadequado de resíduos, contribuindo para a poluição visual, atração de insetos e mau cheiro nas áreas de maior circulação de estudantes, pais e funcionários. Além disso, a presença de lixeiras estimula práticas de cidadania e educação ambiental desde a infância, reforçando o compromisso da escola com a formação de hábitos sustentáveis.

Campinorte/GO, 27 de maio de 2025

Juscelino Correia de Miranda
Vereador